

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rio Bonito do Iguaçu – Pr

30/10/2025

ATA Nº 07/2025

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos da manhã, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, os atuais membros do Conselho Municipal de Assistência Social, primeira dama e secretária municipal de assistência social Sra. Olide Bovino. Com a seguinte pauta, **Prestação de Contas BB Agil, Prestação de Contas 2020, Programa BPC na Escola, Cadunico, Cessão Funcionário, assuntos gerais**. Dando início a reunião o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, agradece a presença de todos, logo em seguida e dando início à pauta, repassou a palavra ao Assistente Social e secretário executivo do CMAS Cleverson Ultchak que novamente externa gratidão a todos pela presença e inicia a reunião expondo por meio de equipamento multimídia aos presentes a notificação recebida pelo município, da Coordenação-Geral de Prestação de Contas do Fundo Nacional de Prestação de Contas, por meio dos ofícios 2605/2025/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC e 2607/2025/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC (ambos em anexo) e que se refere a irregularidades na prestação de contas – exercício de 2020, no ofício nº 2605 e apresentado aos presentes, é elencada as irregularidades identificadas em relação à documentação e os valores a serem ressarcidos os cofres públicos federal, entretanto conforme apresentado aos conselheiros o município tem 20 dias, para realizar esclarecimentos com a apresentação dos documentos elencados no referido ofício, comunica que o técnico da gestão municipal Cleverson e a contadora do município Renata, encaminharão a documentação solicitada no intuito de regularizar a prestação, de contas do exercício de 2020 e/ou minimizar os valores a serem restituídos ao tesouro nacional relata que na próxima reunião apresentará a documentação enviada pelo município concernente a temática apresentada e debatida, abre espaço para questionamentos e não havendo nada sobre esta pauta, da continuidade a reunião e repassa a palavra ao Coordenador do CADUNICO em Rio Bonito do Iguaçu, Sr. Vinícios que expõe aos presentes sobre o PROCAD-SUAS, Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social. Seu principal objetivo é melhorar a gestão e a qualidade das informações do Cadastro Único, auxiliando municípios a atualizar cadastros, fazer busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade e, com isso, garantir que elas não percam o acesso a benefícios sociais. Os recursos do programa podem ser usados para contratar pessoas, adquirir equipamentos como tablets e cobrir os custos de atendimento domiciliar, portanto o planejamento: os municípios precisam elaborar um projeto executivo para planejar como utilizarão os recursos e organizarão o atendimento, o Sr. Vinícios realiza a apresentação do Plano de Aplicação do repasse federal em questão e a destinação dos itens a serem adquiridos, após explanação de forma esclarecedora, abre espaço para questionamentos e sanadas as dúvidas apresentadas é aprovado de forma unanime a destinação dos recursos oriundos do PROCAD-

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rio Bonito do Iguazu – Pr
30/10/2025
ATA Nº 07/2025

SUAS, dando continuidade o secretário executivo expõe sobre a Prestação de Contas de Repasses/Cofinanciamento dos serviços exercício de 2024, expõe novamente devido a mudanças na prestação de contas no exercício de 2024, até então se dava pelo Sistema SAA, Demonstrativo Sintético Físico Financeiro e partir deste ano através do Sistema BB Ágil e AGILIZASUAS, entretanto devido à instabilidade dos sistemas, Agiliza SUAS é um sistema para formalização eletrônica de repasses, integrado ao BB Gestão Ágil, ferramenta do Banco do Brasil que simplifica a prestação de contas e a gestão de recursos públicos. Juntos, os sistemas otimizam e padronizam a gestão e a comprovação de gastos em diversas áreas, como a assistência social, unificando informações financeiras, despesas e documentos em um único ambiente para órgãos governamentais, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), publicou a Portaria nº 100/2025, que prorroga o prazo para os gestores da assistência social preencherem o sistema Agiliza SUAS, referente à prestação de contas do exercício de 2024, até 31 de dezembro de 2025. A medida altera o prazo estabelecido anteriormente pela Portaria SNAS/MDS nº 87/2025, que previa o encerramento em 30 de outubro de 2025, e agora unifica o prazo com o do envio do parecer dos Conselhos de Assistência Social, conforme disposto no artigo 83 da Portaria MDS nº 1.043/2024. A prorrogação foi recomendada pela Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), em virtude das dificuldades técnicas de integração entre os sistemas BB Gestão Ágil, do Banco do Brasil, e o Agiliza SUAS, que ainda passam por ajustes de sincronização das informações, e acompanhando diariamente as questões relativas à migração dos dados, que impactaram o envio das informações por parte de gestores municipais, dentre outras ações necessárias para o efetivo funcionamento do sistema. O FNAS reforça que o Agiliza SUAS representa um avanço na modernização e transparência das prestações de contas, permitindo o acompanhamento em tempo real da execução dos recursos transferidos na modalidade fundo a fundo, o Sr. Cleverson comunica que na próxima reunião ordinária estará apresentando a prestação de contas exercício 2024, realizados no BB Ágil, para aprovação por parte do CMAS, dirimidas dúvidas apresentadas e dando sequência a pauta a Sra. Jessica, comunica aos presentes referente ao Plano de Aplicação dos valores pertinentes ao IGD-PBF exercício 2025, 15 % do valor anual destinado a Política de Saúde e que devido a impossibilidade de licitar as balanças portáteis, decorrente a impugnação do processo por empresa, que relata que as balanças portáteis disponíveis no mercado não são reconhecidas pela ANVISA, portanto não podem ser utilizadas em unidades de saúde e ou no domicílio que era a sua finalidade, o processo encontra-se em fase de recurso, porém já cientes de que não será possível licitar os itens sendo necessário a sua substituição, portanto será realizada a troca por itens que no momento também auxiliarão no acompanhamento da condicionalidades do PBF por parte daquela política pública, sendo aprovado a substituição do Plano de Aplicação e na próxima reunião a Sra. Jessica apresentará os itens solicitados em substituição as balanças portáteis, sendo aprovado por todos a alteração do Plano de Aplicação, dando continuidade apresenta por meio do Sistema BPC na Escola, os questionários que foram aplicados num total de 40 questionários aplicados, os quais tentam identificar barreiras que impeçam o acesso ou a permanência de beneficiários do BPC na escola, realiza algumas pontuações sobre o Programa BPC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rio Bonito do Iguaçu – Pr
30/10/2025
ATA Nº 07/2025

na Escola, e sanadas dúvidas apresentadas passam ao próximo assunto da pauta expõe sobre as matriz de instrumentos de atendimentos na Assistência Social, como referência e contra referência, PAF, fluxos estruturados do PAIF, estes de suma importância para o acompanhamento e atendimento integral de famílias, sendo enfatizado a aplicação destes instrumentos nas oficinas o PROGOV do TCE-PR, pois os fluxos de atendimento na assistência social são protocolos que organizam o trabalho dos profissionais, detalhando as etapas e procedimentos para atender às demandas da população. As etapas comuns incluem recepcionamento, acolhida qualificada, entrevista técnica, encaminhamento/encaminhamento para outros serviços e monitoramento, instrumentais de armazenamento de informações da unidade familiar, dentre outros. O objetivo é garantir um atendimento humanizado e eficiente, que pode ser diferente dependendo do nível de proteção (básica, média ou alta complexidade) e do serviço específico, como a SMAS, CRAS, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Conselho Tutelar, efetivando a intersetorialidade com outras políticas públicas como saúde, educação, habitação, apresenta uma síntese dos documentos que na próxima reunião passarão pela aprovação deste conselho de direitos, também comunica que o município encontra-se em processo de elaboração do projeto que cederá um profissional de assistência social, para auxiliar Associações, coletivos organizados dentro dos assentamentos e acampamentos, para identificação de potencialidades, além de fornecer subsídios ao CADUNICO e toda a Política Pública Municipal de Assistência Social, relata que está em fase de elaboração conforme relatado anteriormente entretanto, a intenção que na primeira reunião do próximo ano do legislativo municipal para sua apresentação e posterior aprovação respeitando o fluxo daquela casa de leis, dando continuidade expõe aos presentes da eleição da Sra. Mariana Panassolo eleita na Conferência Estadual, realizada de 07 a 09 de outubro em Foz do Iguaçu, e que foi eleita e representará o município na Conferência Nacional de Assistência Social, em Brasília nos dias 06 a 09 de Dezembro, Mariana relata que não recebeu nenhuma documentação da etapa estadual para apresentação aos municípios, abre espaço para palavra e que posterior a algumas colocações e dirimidas questionamentos realizados. Não tendo nada mais a tratar, declaro encerrada a presente reunião que vai assinada em anexo a ata, a lista de presença por mim Secretário e por todos os demais presentes.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LISTA DE PRESENÇA
Rio Bonito do Iguaçu – Pr
30/10/2025
ATA Nº 07/2025

NOME	CPF	RG	ASSINATURA
Sandra Rodio Baumgartt	087.970.179-06	10.954.782-4	
Ana Aparecida Mufatto	940.770.889-68	6.482.103-2	Ana Mufatto Cruz
Anglita Maria Burei de Azevedo	839.785.509-20	4.738.985-2	Anglita Burei de Azevedo
Silvana Martins	808.933.769-49	4.598.636-0	
Rosiane Marcondes Rocha	063.659.389-42	10.345.617-7	Rosiane m. Rocha
Mariana Panassolo	119.579.269-70	14.772.751-8	Mariana Panassolo
Vitor Guilman Novakoski	090.103.939-09	13.965.386-6	Vitor Guilman Novakoski
Jessica Camello	082.770.089-02	10.497.077-0	Jessica Camello
Léia Noemia Zimmer Taborda	033.271.999-57	8.202.088-8	
André Candido	029.761.179-85	6.971.671-7	André Candido
Renata Bocca Doertzbacher	084.560.069-98	10.282.257-9	
Vanessa de Oliv. Halmenschlager	126.544.089-14	13.964.386-0	
Andreia de Fatima Demenech	039.205.619-45	8.389.581-0	
Katiussa Regina Kloster	070.095.119-93	9.486.937-4	
Rosieli Aparecida Alves	011.135.149-90	11.014.470-9	
Sabrina Aparecida da Silva	123.201.989-54	12.995.162-1	
Sueli Tereza de Farias	061.021.419-54	10.124.417-2	Sueli Tereza de Farias
Jacqueline Miranda Rodio	092.390.959-18	10.695.843-2	
Luciano Gomes	008.485.519-31	8.407.353-9	Luciano Gomes
Renata da Silva Feltes	053.487.759-16	8.920.540-9	
Nelson das Chagas	191.197.829-53	3.831.108-3	
Luiz Carlos Gonçalves	702.652.679-00	5.482.273-0	
Adriana Cristina Jagielo Rodacki	045.657.269-47	7.288.993-2	
Eleonice Aparecida Duarte	072.715.379-02	10.883.241-0	
Cleverson Ultchak	028.632.239-09	6.977.350-8	Cleverson Ultchak
Olide Bovino	588.852.509-04	4.777.527-2	

Vinicius de Moraes
 Alini Cordeiro

119.612.789-30
 119.003.129-99

Alini Cordeiro